



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinco minutos, via *webconferência*, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a 36ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, **Thiago Moura de Araújo**, e com a presença dos(as) conselheiros(as): **Andrea Gomes Linard**, (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde), e **Jéssica Gadelha Reges** (representante dos Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos os seguintes assentos: 3 (três) assentos para representantes dos coordenadores de cursos de graduação; 2 (dois) assentos para representantes docentes; e 1 (um) assento para representante discente da graduação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum* regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. Foi registrado comentário da presidência acerca da redução do *quórum*, em razão da saída e término de mandato de alguns membros, destacando-se a necessidade de recomposição da representação. A seguir, o Senhor Presidente apresentou o item da pauta encaminhada previamente aos(as) conselheiros(as). Não havendo manifestações, a presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. ORDEM DO DIA. 1. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2026, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 421, de 17 de novembro de 2025 (1364372). Processo nº 23282.014300/2025-19. Relatoria: Jéssica Gadelha Reges (1374709).** A presidência apresentou a matéria aos(as) conselheiros(as) e passou a palavra à relatora, Jéssica Gadelha Reges, que apresentou o parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. A relatora frisou que a reedição foi motivada por solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg), em razão da coincidência entre a realização da Semana Universitária e outras atividades do setor e que, após as manifestações da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex) e da Proppg, bem como da análise de viabilidade técnica pela Coegs e concordância da Prograd, ficou acordada a alteração do calendário acadêmico de 2026, estabelecendo a Semana Universitária entre 20 e 23 de outubro e o Festival das Culturas entre 15 e 18 de setembro. A presidência complementou a fala da relatora, esclarecendo que a proposta segue o mesmo modelo adotado no ano anterior, porém destacou que, durante a apreciação anterior da matéria no Consepe, já havia sido realizado esse questionamento acerca das datas, principalmente pela Proppg, que manifestou preocupação quanto ao choque de agendas entre a Semana Universitária e as atividades relacionadas aos editais e processos de renovação de bolsas. Segundo relatado, a concentração simultânea dessas atividades geraria elevada demanda operacional para a equipe da Proppg, especialmente em razão da análise de relatórios, classificação e demais procedimentos vinculados às bolsas, além da significativa participação da Pró-Reitoria na Semana Universitária. Informou-se que a solicitação de alteração foi acolhida pela Proex e pactuada entre os setores envolvidos. Também foi registrado que o calendário acadêmico permaneceu com 100 dias letivos no primeiro período e 104 dias letivos no segundo período, havendo apenas a possibilidade de futuras inclusões pontuais. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos(as) conselheiros(as), a presidência colocou a matéria em votação. O Parecer supracitado foi aprovado por unanimidade. **III. COMUNICAÇÕES DOS(AS) CONSELHEIROS(AS).** Não houve comunicação por parte dos(as) conselheiros(as). **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** a) foi apresentada discussão acerca da possibilidade de elaboração de um calendário complementar para disciplinas de férias, diante do aumento das solicitações dessa natureza, especialmente entre dezembro e janeiro. Foi mencionado que já houve construção preliminar de cronograma junto ao Serviço de Controle Acadêmico (SCA), permanecendo em análise a possibilidade de inclusão dessas previsões no calendário acadêmico oficial

ou a criação de calendário específico complementar, fora dos 100 dias letivos obrigatórios, para regulamentar a abertura de turmas, matrícula e fechamento dessas disciplinas; b) Também foram apresentados informes relacionados ao SISU 2026.1. Foi relatado que, apesar da maioria das universidades ter alcançado quase 100% de ocupação das vagas na primeira chamada do SISU, provavelmente devido à possibilidade de utilização das três últimas notas, houve baixa efetivação de pré-matrículas e matrículas. No caso da Unilab, considerando o fluxo de pré-matrícula e as etapas de heteroidentificação, foi informado que o percentual de ocupação efetiva ficou entre aproximadamente 52% e 55% das vagas, índice inferior ao observado em anos anteriores; c) Foi ainda registrado que outras instituições também enfrentaram cenário semelhante, gerando preocupação institucional acerca da dinâmica atual do processo seletivo. Informou-se que a Unilab deverá realizar apenas uma ou duas chamadas de lista de espera, diante das limitações de prazo existentes. Por fim, foi mencionado que o tema deverá ser retomado em discussões futuras no âmbito do Consepe. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos(as) conselheiros(as). Em seguida, declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Câmara de Graduação que a aprovarem.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 22/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GADELHA REGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/05/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 25/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1445224** e o código CRC **D18F50C4**.